CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
P06	PERMETRINA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Permetrina (Permethrin)

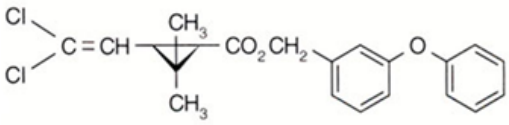
b) Sinonímias: MP 79; NIA-33297; WL 43479; PP557

c) Nº CAS: 52645-53-1

d) Nome químico: 3-phenoxybenzyl (1RS,3RS;1RS,3SR)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclo propanecarboxylate

e) Fórmula bruta: $C_{21}H_{20}Cl_2O_3$

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Piretroide

h) Classe: Inseticida e formicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,5	7 dias
Arroz	Foliar Produtos armazenados	1	20 dias 60 dias
Café	Foliar	0,01	30 dias
Citros	Foliar	0,05	21 dias
Couve	Foliar	0,1	3 dias
Couve-flor	Foliar	0,1	3 dias
Feijão	Foliar	0,02	14 dias
Fumo	Foliar Produtos armazenados	UNA	
Milheto	Foliar	3	45 dias
Milho	Foliar Produtos armazenados	3	45 dias 60 dias
Repolho	Foliar	0,1	3 dias
Soja	Foliar	0,01	30 dias
Tomate	Foliar	0,3	3 dias

Trigo	Foliar Produtos armazenados	2	18 dias 60 dias
Uva	Foliar	0,05	15 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

Obs: os LMRs referem-se à permetrina - soma de isômeros

k) Uso não agrícola: aplicação no controle de formigas, conforme aprovação em rótulo e bula.

Obs; LMR e Intervalo de Segurança não estabelecidos para o controle de formigas.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 1,5 mg/kg (JMPR, 2002).

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

1. O ingrediente ativo será empregado obedecidas as seguintes condições e concentrações máximas:

1.1 - Venda livre

Líquidos premidos ou não	1% p/p
Iscas	2% p/p
Pós e granulados	2% p/p
Espirais e cartelas	40 mg/u

1.2 - Entidades especializadas

Concentrado emulsionável	50% p/v
Isca pronto uso	0,15% p/p
Líquidos premidos ou não	1% p/p
Líquidos e pastas	4% p/p
Ultrabaixo volume Líquido UBV	5% p/v
Volatilizantes	4% p/p

1.3 - Campanhas de Saúde Pública

Isca pronto uso	0,15% p/p
Líquido UBV	5% p/p
Líquido premido	0,5% p/v

Resolução-RE nº 4.448, de 23/09/10 (DOU de 27/09/10)

Resolução-RE nº 2.976, de 30/10/18 (DOU de 01/11/18)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN n° 350, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)